

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua José Ruiz Pelegrina, Nº 6-60, Vila Aviação - CEP 17018-620, Fone: (14) 2106-2908, Bauru-SP - E-mail: Bauru2fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008883-48.2022.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Beatriz Pires de Souza**
 Executado: **Edson Ferreira de Souza**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Nathalia Canhete Gonçalves (21786)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 071.2025/027098-5 dirigi-me a Rua Professor Ayrton Busch, Nº 15-05 - Parque Jaraguá (CEP 17066590) - Bauru/SP e lá sendo, passei a constatar e avaliar os bens indicados que foram encontrados no local, os quais eram:

1. Um automóvel marca / modelo GM / Cruze LTZ NB, ano/modelo 2012, cor preta, placa ETT 3439, que estava em estado geral de funcionamento e conservação regular, porém possuía algumas avarias na lataria e no estofamento. O veículo foi avaliado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
2. Um automóvel marca/modelo Fiat / Strada Trek Flex, ano/modelo 2010/2011, cor prata, placa EPH 9248, que estava em estado geral de funcionamento e conservação regular, porém possuía algumas avarias na lataria e no estofamento. O veículo foi avaliado em R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Certifico ainda que, deixo de constatar e avaliar a carretinha de placa ERP5H165 pois a mesma não se encontrava no local.

O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 20 de maio de 2025.

Número de Cotas: 01